



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. Pregão Eletrônico nº 0017/2024

Contratado: F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADES - ME;

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho;

Base legal: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, art. 107;

Em análise:

Primeiro termo de aditamento ao contrato nº 20240071 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADES - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 23.554.852/0001-26, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para aquisição de gêneros alimentícios para atender a necessidade das Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Fundo Municipal de Educação e da Diretoria Regional de Educação.

Constam do processo:

Memorando nº 212/2025 com Solicitação de Termo de aditamento enviado pela Secretaria demandante;

Justificativas da Secretaria;

Ofício nº 098/2025 da Secretaria Municipal de Educação enviado a contratada;

Termo de aceite;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico com opinião favorável;

Dos atos;

O Termo aditivo altera a cláusula oitava do contrato que se encerra em 24 de maio de 2025, sendo prorrogado por igual período, passando a vigorar até 24 de maio de 2026, sem correção do valor original.

Conclusão:

A prorrogação do prazo é vantajosa para a Administração Pública, uma vez que não houve alteração do valor original;

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;

Diante do interesse público devidamente justificado, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável ao procedimento;

Itaituba, 15 de maio de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Coordenador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025



Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025